

PARECER CONTABIL

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, composta de: Banheiros Químicos (PNE), Banheiros Químicos, Camarim, Disciplinadores, Gerador, Iluminação, Painel de Led P6, Palco Pequeno Porte 6x6, Palco Pequeno Porte 8x6, Palco Tipo I 12x12, Refletor de 400w, Som Tipo I, Segurança, Tenda e Som Tipo II, para atender a Secretaria de Cultura do Município de Aliança – PE, para realizações das Festividades: FORROFEST (São João fora de época - Sede e distrito), Festa de Sant'Ana; (julho), Festival dos Estudantes (Agosto) e Emancipação Política do Município (Desfiles cívicos e encontro de bandas) atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura conforme programação no Calendário de Eventos 2022 do Município da Aliança – PE, conforme Pregão Eletrônico n.º 016/2022 e Processo Licitatório n.º 031/2022

DOS FATOS

Trata-se de análise de Balanço Patrimonial apresentado pelas empresas EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, JRM DA SILVA PRODUcoes E EVENTOS ME, LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, STUDIO NIGTH PALCO E SONORIZACAO EIRELI, TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI e SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME participantes do processo N°. 031/2022 Pregão Eletrônico N° 016/2022

Quanto as empresas:

- 1) STUDIO NIGTH PALCO E SONORIZACAO EIRELI; (Apto);
- 2) LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA (Apto);
- 3) JRM DA SILVA PRODUcoes E EVENTOS ME (Apto)

As empresas enumeradas acima, apresentaram a respectiva demonstração contábil em conformidade com as normas contábeis vigentes, ao qual indicados que esta APTA para a Qualificação Econômica -Técnica:

- 1) Endividamento Total menor ou igual a 1,00, com sigla GE;
- 2) Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0 com sigla ILC;
- 3) Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,00, com sigla ILG;

Quanto as empresas:

- 1) **TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI (Não Apto);**
- 2) **EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI (Não Apto);**
- 3) **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME (Não Apto)**

Apresentaram demonstrações contábeis fora do prazo exigido pela legislação, o balanço que deve ser apresentado após 30/04/2022, deve ser do exercício financeiro de 2021. As empresas apresentaram os respectivos balanços do exercício de 2020.

Salvo melhor juízo.

Este é o Parecer.

JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406

Assinado de forma digital por
JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406
Dados: 2022.05.19 20:19:50 -03'00'

JULIERME BARBOSA XAVIER

CONTADOR CRC/PE 17.454